



DECRETO Nº 33.724, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 39.713.897,00 (trinta e nove milhões, setecentos e treze mil, oitocentos e noventa e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; III do art. 5º; e, V do art. 6º da Lei Estadual nº 10.555 de 29.12.2016; art.17 do Decreto Estadual nº 32.590 de 12.01.2017; incisos: III e XIV do art. 7º do Decreto Estadual nº 33.533 de 31.10.2017,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 39.713.897,00 (trinta e nove milhões, setecentos e treze mil, oitocentos e noventa e sete reais), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 39.713.897,00 (trinta e nove milhões, setecentos e treze mil, oitocentos e noventa e sete reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE DEZEMBRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I – CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	RP	NATUREZA DA DESPESA	IDUSO	FUNTE	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
04101.02.061.0543.4434 0001	Acesso à Justiça No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	8.040.000,00	8.040.000,00
04101.02.271.0411.0901 0001	Contribuição ao Regime Geral da Previdência No Estado do Maranhão	S	1	3.1.90.00	0	101	170.000,00	170.000,00
04101.02.272.0411.0900 0001	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual No Estado do Maranhão	S	1	3.1.91.00	0	101	1.790.000,00	1.790.000,00
11103.03.122.0211.4450 0001	Gestão do Programa No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	2.095.000,00	2.095.000,00
13202.20.122.0546.4450 0001	Gestão do Programa No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	2.000.000,00	2.000.000,00
14101.13.122.0411.4457 0001	Administração da Unidade No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	1.500.000,00	1.500.000,00



14101.13.391.0504.4705	Implantação, Dinamização e Modernização de Espaços Culturais								
0001	No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	290.875,00	290.875,00	
16101.04.122.0212.4450	Gestão do Programa								
0001	No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	1.423.022,00	1.423.022,00	
24207.12.122.0411.4457	Administração da Unidade								
0001	No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	103	1.200.000,00	1.200.000,00	
45101.27.122.0578.4450	Gestão do Programa								
0001	No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	1.000.000,00	1.000.000,00	
54101.14.122.0590.4450	Gestão do Programa								
0001	No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	1.000.000,00	1.000.000,00	
58101.04.122.0411.4457	Administração da Unidade								
0001	No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	2.300.000,00	2.300.000,00	
58202.09.272.0420.0909	Proventos de Aposentadoria do Poder Executivo								
0001	No Estado do Maranhão	S	1	3.1.90.00	0	101	4.500.000,00		
		S	1	3.1.90.00	0	102	4.000.000,00	8.500.000,00	
58202.09.272.0420.0914	Pensão Previdenciária do Poder Executivo								
0001	No Estado do Maranhão	S	1	3.1.90.00	0	101	5.000.000,00	5.000.000,00	
60103.04.122.0328.4452	Criação, Provimento, Reestruturação e Revisão de Cargos e Funções								
0001	No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	3.405.000,00	3.405.000,00	

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------	-------

34.513.897,00	5.200.000,00	-	39.423.022,00	290.875,00	-	39.713.897,00
---------------	--------------	---	---------------	------------	---	---------------

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II – ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
02101.01.032.0316.2349	Fiscalização Externa							
0001	No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	9.275.000,00	9.275.000,00
02101.01.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência							
0001	No Estado do Maranhão	S	1	3.1.90.00	0	101	180.000,00	180.000,00
02101.01.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual							
0001	No Estado do Maranhão	S	1	3.1.91.00	0	101	640.000,00	640.000,00



07101.03.091.0337.2963	Coordenação das Ações Essenciais à Justiça								
0001	No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	26.338.742,00	26.338.742,00	
07101.03.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência								
0001	No Estado do Maranhão	S	1	3.1.90.00	0	101	630.724,00	630.724,00	
07101.03.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual								
0001	No Estado do Maranhão	S	1	3.1.91.00	0	101	2.358.556,00	2.358.556,00	
14101.13.392.0131.4713	Apoio as Manifestações Artístico-Culturais								
0145	No Município de Maranhãozinho	F	2	3.3.40.00	0	101	150.000,00		
0221	No Município de São Mateus do Maranhão	F	2	3.3.40.00	0	101	140.875,00	290.875,00	

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
39.713.897,00	-	-	39.423.022,00	290.875,00	-	39.713.897,00

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 1228/2017-GAB/SINFRA, de 1º de dezembro de 2017 (Processo nº 288051/2017-CC), da Secretaria de Estado da Infraestrutura,

RESOLVEM

Exonerar FELIPE VENTURA FONSECA DANTAS do cargo em comissão Chefe de Engenharia de Obras, Símbolo DANS-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, devendo ser assim considerado a partir de 1º de dezembro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE DEZEMBRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CLAYTON NOLETO SILVA
Secretário de Estado da Infraestrutura

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 2073/2017-GAB/SSP, de 7 de dezembro de 2017 (Processo nº 295314/2017 - CC), da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

RESOLVE

Exonerar PAULO EDUARDO GOMES DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, Símbolo DAI-5, da Academia Integrada de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, devendo ser assim considerado a partir de 1º de janeiro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE DEZEMBRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 2123/2017-GAB/SSP/MA, de 11 de dezembro de 2017 (Processo nº 297264/2017 - CC), da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

RESOLVE

Exonerar NILO DA TRINDADE FOURNIER do cargo em comissão de Chefe de Delegacia Distrital de Polícia Civil do Interior I, Símbolo DAI-3, da Delegacia do 2º Distrito Policial de Itapecuru-Mirim, pertencente à Delegacia Regional de Itapecuru-Mirim, da Polícia Civil do Estado do Maranhão, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE DEZEMBRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública